



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 191/2014		14-10-2014

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 256/X – RALI ILHA DAS FLORES**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. O projeto “Festival Ocidental”, promovido pelo Moto Clube Ocidental, que decorreu entre os dias 15 e 17 de agosto de 2014, englobava vários eventos. Com efeito, para além do rali, o projeto previa a realização de passeios de todo-o-terreno-turístico, atividades com motards, um encontro de automóveis clássicos e provas de jet ski. Ainda de acordo com o projeto apresentado, o promotor previa que se deslocassem às Flores, no âmbito do Festival, cerca de 300 pessoas e uma permanência na ilha de duas noites.
2. O projeto também previa uma componente desportiva e social que se estendia à ilha do Corvo, procurando deste modo associar-se e conciliar-se com o Festival dos Moinhos, que incluía as Festividades de Nossa Senhora dos Milagres. Assim, no dia 16 de agosto, haveria lugar a uma travessia em moto de água e de jet ski entre as Flores e o Corvo com regresso no dia seguinte às



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

Flores. Esta travessia, e consequentemente a componente social (animação noturna) que iria decorrer na ilha do Corvo, foi cancelada não por vontade dos promotores e participantes, mas devido a factos de força maior, mais concretamente ao mau tempo que assolou o grupo ocidental nesses dias.

3. Este projeto foi candidatado ao regime de apoio financeiro público a iniciativas, ações e eventos de animação turística ou com impacte significativo na promoção do destino turístico Açores, aprovado pelo DLR n.º 18/2005/A, de 20 de julho, e, objetivamente, reunia as condições para ser reconhecido como um projeto que contribuía para o enriquecimento da oferta de animação turista na Região, em particular na ilha das Flores, tendo em consequência obtido um subsídio não reembolsável no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros).
4. O projeto foi ainda apoiado pela SATA e pela Atlânticoline. A SATA concedeu facilidades de transporte, mais concretamente um desconto sobre a tarifa aplicável, de 80% para 3 viagens na rota Lisboa/Flores/Lisboa e de 100% para 5 viagens interilhas, sendo 4 na rota Terceira/Flores/Terceira e 1 na rota Ponta Delgada/Flores/Ponta Delgada. A Atlânticoline também concedeu facilidades de transporte, mais concretamente a oferta do transporte de duas carrinhas da organização e um desconto de 25% sobre a tarifa aplicável ao transporte de participantes e viaturas.
5. Os projetos candidatados ao DLR n.º 18/2005/A, de 20 de julho, são analisados de per si, ou seja, pelo seu mérito intrínseco no que respeita ao seu contributo para o enriquecimento da oferta de animação e para a promoção do destino Açores, não relevando para essa análise, e consequentemente para decisão da Administração, a existência de outras iniciativas ou eventos promovidos pela mesma entidade ou por outras entidades, na mesma ilha ou em outras ilhas dos Açores.
6. Ao contrário do referido pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, o Governo Regional têm vindo a contribuir para o enriquecimento da oferta de animação turística na ilha do Corvo e para a dinamização da economia local, desde logo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

apoiando, ao abrigo do citado DLR n.º 18/2005/A, a realização do Festival dos Moinhos, promovido pela Associação da Juventude do Corvo, que este ano decorreu entre os dias 13 e 17 de agosto, e que nos últimos quatro anos beneficiou de um apoio global de €57.500,00 (2014 – €12.500,00; 2013 – €12.500,00; 2012 – €12.500,00; 2011 – €20.000,00).

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2933 Proc. n.º 54.A.08
Data:	014/10/14 N.º 256 X